



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0725/2020 DE 10/08/2020.

“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

CONSIDERANDO, a decisão proferida liminarmente no processo 1000.993-78.2020.8.11.0087, onde figura no polo ativo: Liliane Schuh e polo passivo o prefeito do Município de Guarantã do Norte/MT, ora Érico Stevan Gonçalves, na qual requer-se a imediata concessão de redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da Impetrante sob pena de aplicação de multa diária por dia de descumprimento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Reduzir a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais a partir de 10/08/2020, da Profissional lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada:

SERVIDORA:	LILIANE SCHUH
CARGO:	ENFERMEIRA
RG:	3.927.027 SSP/SC
CPF:	041.547.719-06

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2020.
NP 0948/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional